

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 022 - REITOR/2009

DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

- Art.1°- <u>DISPENSAR</u>, LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA, *MASP 1046741-3*, da Função Gratificada FGI-6 MC11, da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art.2°- <u>DISPENSAR</u>, SILVANA DE SOUZA LOPES MAIA, *MASP 1046917-9*, da Função Gratificada FGI-5 MC15, da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art.4°- <u>DESIGNAR</u>, RÔMULO CARVALHO MACIEL, *MASP* 1166246-7, para a Função Gratificada, FGI-5 MC15, da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art.6°- <u>DESIGNAR</u>, MARCOS GONÇALVES DA ROCHA, *MASP 0968167-7*, para a Função Gratificada FGI-6 MC11, da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art.7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2009.

Professer Paulo César Gonçalves de Álmeida REITOR